



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 09:15 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Públco, para sessão extraordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando a proteção de Deus, registrou a obediência às formalidades dispostas no inciso I c/c §1º do art. 15 do Regimento Interno quanto à publicidade, envios prévios e ciências obrigatórias e, após a conferência do *quorum*, abriu a reunião e, em seguida informou que em razão da exiguidade de prazo, a ratificação da Ata de Reunião Ordinária de 02 de junho de 2014 fica postergada para próxima ordinária de 07 de julho e, anunciou a continuidade de julgamento da pauta da reunião ordinária - **Item I - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA - SIMP nº 000491-029/2010, 000471-081/2010, 002366-050/2010, 002521-014/2010, 000182-053/2011, 000736-025/2014, 000857-011/2014, 001353-042/2013, 003523-009/2011, 004608-014/2012, 004662-009/2012, 001018-002/2012, 005989-014/2009, 005819-014/2012, 000526-017/2014, 000113-077/2014, 000435-051/2013, 001153-001/2011, 001070-002/2011, 001080-065/2011, 001721-005/2013, 003545-011/2013, 001800-009/2012, 004833-012/2011, 000666-065/2012, 000462-052/2013 e, 001853-005/2013**, todos julgados e, por unanimidade tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. Nos termos do art. 25 c/c art. 26, ambos do Regimento Interno, encerrada a



Ministério P?blico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério P?blico

votação do(s) SIMP nº 000561-023/2012, 000006-093/2011 e 002781-023/2011, foi cancelado o pregão dos referidos itens, sendo os mesmos retirados de pauta a pedido do Relator. Neste momento, após justificativa, ausentou-se o Procurador-Geral e assumiu a presidência da mesa o Procurador-Geral Adjunto. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS.** SIMP nº 000217-005/2013, 000659-002/2004, 000095-097/2013, 000771-097/2013, 001814-032/2009, 000679-032/2014, 002037-050/2010, 007553-014/2013, 003264-033/2013, 000215-075/2014, 000061-023/2013, 000485-005/2013, 000662-005/2013, 000749-005/2011, 000907-042/2012, 001269-066/2012, 000719-005/2011, 001193-005/2013, 001788-023/2013, 001950-034/2012, 013016-001/2013, 000234-009/2009, 001528-073/2013, 003596-009/2011, 005537-009/2012, 000210-071/2013, 001371-080/2009, 017326-006/2011, 000600-002/2013, 001172-002/2012 e 002562-014/2006 e todos julgados e, por unanimidade tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator, SIMP nº 000463-023/2009 - após voto do Relator homologando o arquivamento, acompanhado pelos Conselheiros Mauro Delfino César e Luiz Eduardo Martins Jacob, foi solicitada vista pelo Conselheiro Mauro Viveiros. SIMP nº 000888-002/2007 - após voto do Relator homologando o arquivamento, acompanhado pelo Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob, foi solicitada vista pelo Conselheiro Mauro Viveiros. SIMP nº 000132-002/2012 - após voto do Relator homologando o arquivamento, foi solicitada vista pelo Conselheiro Mauro Viveiros. SIMP nº 001901-080/2010 - julgado e, por maioria, teve seu arquivamento homologado nos termos do voto do Relator, vencidos os Conselheiros Mauro Viveiros e João Batista de Almeida. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do**



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Pùblico**

**Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** - retirados de pauta em razão de ausência justificada do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CESAR** – SIMP nº 020989-001/2013, com pedido de preferência deferido pelo Presidente e registrada a presença das partes. Após relatório, o Relator votou pelo desprovimento do Recurso, sendo franqueada a palavra às partes para prestar esclarecimentos. Em seguida foi solicitada vista pelo Conselheiro Mauro Viveiros e registrado apenas o voto do Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob, acompanhando o Relator. Os demais aguardam. SIMP nº . 001300-029/2013 julgado e, por unanimidade, tive seu arquivamento homologado nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000713-002/2010, julgado, por unanimidade, rejeitaram a promoção de arquivamento, determinado a remessa dos autos à origem nos termos do Enunciado 7/2011 CSMP. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** – SIMP nº 000151-097/2013, 001198-081/2010, 000354-042/2013, 001008-042/2013, 001900-042/2013, 002034-035/2013, 003077-025/2013, 002557-004/2013, 000281-048/2013, 000632-014/2013, 001235-017/2011, 001285-050/2009, 003813-009/2011, 005095-014/2007, 000949-005/2008, 004728-025/2010, 003558-009/2011, 004585-009/2011, 002399-017/2012, 004934-006/2012, 000615-005/2013, 001303-005/2013 e, 005228-012/2012, todos julgados e, por unanimidade tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. SIMP nº 00767-091/2012, voto do Relator homologando o arquivamento, foi solicitada vista pelo Conselheiro Mauro Viveiros, sendo aguardado pelos demais. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ**



**MARANHÃO AYRES** – retirados de pauta em razão de ausência justificada da Relatora. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de Procedimentos de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** – SIMP nº 000114-097/2014, 000748-097/2013, 000373-002/2013, 000599-002/2013, 000589-002/2012, 002211-030/2013, 000910-032/2009, 009337-001/2013, 001676-011/2011, 004699-014/2010 e, 000106-051/2012, todos julgados e, por unanimidade tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO BATISTA DE ALMEIDA** - SIMP nº 000136-097/2014, 000761-036/2009, 000881-053/2011, 001098-053/2011, 000241-059/2010, 000499-002/2013, 000508-002/2013, 001830-011/2010, 004366-012/2013, e, 000212-005/2014, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro SIGER TUTIYA** - SIMP nº 000290-097/2014, 000497-005/2013, 000695-002/2011, 000735-002/2013, 001236-002/2010, 003376-013/2013, 001995-073/2013, 003931-010/2010, 001564-011/2013, 000025-023/2011, 001092-043/2011, 004025-001/2013 e, 001305-025/2010, todos julgados e, por unanimidade tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. Precedendo o encerramento, o Conselheiro João Batista de Almeida solicitou ao Presidente, sendo de pronto e à unanimidade acolhido, o registro de congratulações em nome do Conselho Superior aos brilhantes Promotores de Justiça Doutor Antonio Sérgio Cordeiro Piedade e, Doutor Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho que foram aprovados para compor o quadro de Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso, para ministrar aulas na área criminal.



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Pùblico**

Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião ás 11:20 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**José de Medeiros**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CSMP

**Conselheiros Presentes**  
Mauro Viveiros  
Mauro Delfino Cesar  
Luiz Eduardo Martins Jacob  
Hélio Fredolino Faust  
João Batista de Almeida  
Edmilson da Costa Pereira  
Siger Tutiya

**Presidente da AMMP**  
Miguel Shhessarenko Junior

**Conselheiros Ausentes**  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres